

DECRETO DISTRITAL Nº. 074/2013

Reajusta o valor da Taxa de Licença, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989.

O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20 da Lei nº. 11.304/95,

Considerando o disposto na Portaria SF Nº 253 de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.12.2013;

DECRETA:

Art. 1º - A Taxa de Licença – TLL de que trata a Lei nº10. 403, de 29 de dezembro de 1989, alterada pelas Leis nºs 11.305, de 28. 12.95, 11.704, de 29.11.99, 11.923, de 29.12.2000, 11.949, de 09. 04.2001, e 12.977, de 28.12.2005, passa a ser de R\$ 602,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) por semestre.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Palácio São Miguel, 26 de dezembro de 2013.

ROMEU NEVES BAPTISTA
Administrador Geral

SEDE:

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:

Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife-PE - CEP: 50.030-140.
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658

